

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 117350 058/2026 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Execução de trevo na rodovia GO-309, no município de Caldas Novas., mediante Concorrência, de número nº 117350 e sequencial 058/2026, referente ao processo SEI nº 202500005036441, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 117350 - 058/2026-GOINFRA

LOTE (Único) - **DESERTO**

Aceito para:	xx.xxx.xxx/xxxx-xx
--------------	--------------------

Marca:	* Verificar documento de proposta
Tipo de Benefício:	Ampla Participação
Benefício ME/EPP	Não
Valor:	

Histórico da Sessão Pública - 117350 - 058/2026-GOINFRA

LOTE (Único)

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DATA/HORA	VALOR
03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	Não Enviado	Não Enviado
45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - NO	Não Enviado	Não Enviado
10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	Não Enviado	Não Enviado
03575041000102	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - NO	Não Enviado	Não Enviado
26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	Não Enviado	Não Enviado

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
Lance(s) de desempate ME/EPP para o Lote (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-
Lance(s) de negociação		
-	-	-
Eventos do Lote		

Início da fase de propostas	30/03/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	18/05/2026 09:00:00
Início da fase de lances	18/05/2026 09:15:00
Início do encerramento 2+2	-
Fechamento do item	-
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento de Habilitação	18/05/2026 09:03:46
Em Julgamento	18/05/2026 09:26:53
Deserto	18/05/2026 09:27:04

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	17/04/2026 16:14:38	Em virtude do pedido de esclarecimento feito no dia 16/04/2026 às 14:37:00, a AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento sine die da Concorrência eletrônica nº 058/2025-GOINFRA, do tipo menor preço, para adequações editalícias, após a constatação de inconsistências técnicas. O objeto desta licitação consiste na Contratação de empresa especializada para a execução das obras de adequação de acesso, canalização de fluxos e requalificação de segurança viária no segmento da rodovia GO-309, km 169+948, no perímetro urbano de Caldas Novas/GO, compreendendo a mitigação de impactos gerados por Polo Gerador de Tráfego (PGT), tudo de acordo com o que consta no processo SISLOG n.º 117350 e processo SEI n.º 202500005036441.
Agente de Contratação	22/04/2026 10:00:51	Contratação suspensa, adequações editalícias.
Agente de Contratação	27/04/2026 11:07:46	Contratação em andamento, para continuidade após alteração.
Agente de Contratação	15/05/2026 15:41:02	NOTAS SOBRE GARANTIA DA PROPOSTA: Será exigida, como condição de participação, a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do lote e seguirá as seguintes regras: 1. A empresa DEVERÁ apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, através do email garantiasgelic@gmail.com, do dia da publicação deste edital (prevista no item 2.2), até a data e horário previstos para início da sessão pública (previstos no item 2.4). • Cada empresa que enviar a garantia de proposta terá seu email respondido com a análise da garantia de proposta enviada, possibilitando ou não sua participação na fase de lances. • As empresas que não tiverem sua garantia de proposta aceita e

participarem da fase de lances, serão punidas através do devido processo administrativo. 2. Caso a empresa não apresente a garantia de proposta, ou sua garantia não seja aceita, não terá sua habilitação analisada, uma vez que a garantia de proposta é condição de pré-habilitação (art. 58, Lei federal nº 14.133/2021). 3. Deverá constar o arquivo da comprovação do recolhimento da garantia de proposta. 4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarado fracassada a licitação; 5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, inclusive na fase de Habilitação. 6. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei federal 14.133/2021. 7. O prazo de validade da garantia de proposta deverá ser igual ao da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do presente certame.

Agente de Contratação	18/05/2026 09:03:10	Tendo em vista que não houve licitantes interessados, declaro deserto o presente certame.
Agente de Contratação	18/05/2026 09:03:46	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Único)
Agente de Contratação	18/05/2026 09:06:31	Contratação suspensa, para declarar deserta.
Agente de Contratação	18/05/2026 09:12:50	Contratação em andamento, para declarar a licitação deserta.
Agente de Contratação	18/05/2026 09:13:45	Correção do sistema.
Agente de Contratação	18/05/2026 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o lote (Único)!
Agente de Contratação	18/05/2026 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o lote (Único) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	18/05/2026 09:26:53	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (Único)
Agente de Contratação	18/05/2026 09:27:04	Caro(s) Participante(s) informo que o lote (Único) foi julgado como deserto pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 18/05/2026 14:37:09

INARA LIMA FERREIRA

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 18 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **INARA LIMA FERREIRA, Agente de Contratação**, em 18/05/2026, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90561707** e o código CRC **2B0CDEFC**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005036441



SEI 90561707